



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Outras provisões	(6.067.103)	(1.222.259)	(6.067.103)	(1.222.259)
<b>Prejuízo do exercício</b>				
<b>Ajustes para reconhecer o prejuízo ao caixa gerado nas atividades operacionais</b>				
Depreciação - direito de uso	984.407	918.656	984.407	918.656
Depreciação e amortização - outros	906.830	748.603	906.830	748.603
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.439	(3.836)	1.439	(3.836)
Provisão para obsolescência de estoque	840	597	840	597
Provisão para redução ao valor recuperável dos depósitos	238.222	-	238.222	-
Provisão para perda com adiamento a fornecedores	78.757	-	78.757	-
Ajuste a valor presente de provisões	-	228.882	-	106.570
Variações cambiais e monetárias, líquidos	-	76.907	-	842.111
Resultados financeiros sobre dívidas	6.463.119	(1.372.958)	6.463.119	(1.372.958)
Equivalência patrimonial	-	-	342.803	8.012
Realização de transações com ativo imobilizado e intangível	-	-	143.416	3.593
Lease-leaseback - retroalimentados	(284.698)	(229.975)	(284.698)	(229.975)
Alteração contratual de arrendamentos	-	-	(143.416)	3.593
Constituição de provisões	-	-	1.704.469	969.091
Variações cambiais e monetárias, líquidos	1.030.237	(305.657)	1.030.237	(305.657)
Resultados financeiros sobre dívidas	-	-	6.345.368	(1.184.466)
Juros sobre empréstimos, arrendamentos, parcelamentos e amortização de custos e ágio	2.720.025	1.500.232	4.615.081	2.929.316
Desajuste em compra de títulos	-	-	37.818	(37.818)
Resultados de derivativos reconhecidos no resultado	(5.073.178)	1.592.775	(5.073.178)	1.592.775
Remuneração baseada em ações	-	-	7.834	8.177
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>(1.211.598)</b>	<b>231.222</b>	<b>4.170.599</b>	<b>4.750.677</b>
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais:</b>				
Aplicações Financeiras	263.163	1.470	374.017	(125.736)
Contas a receber	-	-	(2.332.255)	63.309
Estoque	-	-	(77.901)	(241.298)
Depósitos	(1.829)	3.737	(505.308)	(57.142)
Contas a pagar a fornecedores e terceiros	33.021	22.628	(130.224)	(180.295)
Impostos a recuperar	1.194	15,78	78.302	(19.408)
Arrendamentos variáveis	-	-	5.193	(52)

As transações que não afetam caixa estão apresentadas na nota explicativa nº 36 dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia" ou "GOL") é uma sociedade por ações constituída em 12 de março de 2004 de acordo com as leis brasileiras. O estatuto social da Companhia dispõe que a mesma tem como objeto social o exercício do controle acionário da GOL Linhas Aéreas S.A. ("GLA"), que presta serviços de transporte aéreo regular e não regular de passageiros e cargas, serviços de operação de aeronaves, desenvolvimento e manutenção de aeronaves, manutenção de aeronaves e serviços de manutenção de aeronaves registradas e aeronaves na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o ticker GOLLA. A Companhia adota as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui a registro na Bolsa de Valores de Nova Iorque - New York Stock Exchange ("NYSE") sob o ticker GOL. Como resultado do pedido de reorganização judicial perante o *United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York*, pautadas nas regras do *Chapter 11 do United States Bankruptcy Code*, realizado em 25 de janeiro de 2024, a NYSE suspendeu e deslistou as ações da Companhia sob o tickerShares ("ADS") da Companhia, conforme nota explicativa nº 1.2, em 23 de janeiro de 2025. A Companhia solicitou o encerramento do registro de suas ações preferenciais e ADS nos termos da Seção 12(g) do *U.S. Securities Exchange Act of 1934*, conforme nota explicativa nº 39.2. A sede oficial da Companhia está localizada na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, portaria 3, prédio 24, Jardim Aeroporto, São Paulo, Brasil.

**1.1. Estrutura societária:** A estrutura societária da Companhia e de suas controladas, em 31 de dezembro de 2024, está apresentada a seguir:



**Operação no Brasil**  
**Subsidiária - Offshore**  
**Fundo exclusivo de investimentos**

A participação societária da Companhia no capital social de suas controladas, em 31 de dezembro de 2024, está apresentada a seguir:

Entidade	Data de constituição	Localidade	Principal atividade	Tipo de participação	% de participação no capital social
GAC	23/03/2006	Ilhas Cayman	Aquisição de aeronaves	Direto	100,00
Gol Finance Inc.	09/04/2006	Ilhas Cayman	Captação de recursos	Direto	100,00
Gol Finance	21/06/2013	Luxemburgo	Captação de recursos	Direto	100,00
GLA	09/04/2006	Brasil	Transporte aéreo	Direto	100,00
GTX	08/02/2021	Brasil	Participação em sociedades	Direto	100,00
Smiles Fidelidade	06/02/2013	Brasil	Programa de fidelidade	Indireto	100,00
Smiles Viagens	10/08/2017	Brasil	Agência de turismo	Indireto	100,00
Smiles Fidelidade Argentina (a)	07/11/2018	Argentina	Programa de fidelidade	Indireto	100,00
Smiles Viagens Argentina (a)	20/11/2018	Argentina	Agência de turismo	Indireto	100,00
Airirm	07/11/2020	Brasil	Fundo de Investimento	Indireto	100,00
Fundo Sorriso	14/07/2014	Brasil	Fundo de investimento	Indireto	100,00

(a) Empresa com moeda funcional em pesos argentinos (ARS).

As controladas GAC, GOL Finance e GOL Finance Inc. são entidades constituídas com propósito específico de dar continuidade às operações de navegação aérea e relacionadas à frota da Companhia. Não apresentam um curso diretivo próprio e não possuem autonomia, como consequência, os ativos e passivos dessas entidades estão apresentados na controladora. A GTX S.A., controlada direta pela Companhia, encontra-se em estágio pré-operacional e tem como objeto social a administração de bens próprios e participação no capital social de outras sociedades. A Smiles Fidelidade, constituída em fevereiro de 2023, encontra-se em estágio pré-operacional. Adicionalmente possui a titularidade de direitos de propriedade intelectual e ativos relacionados a infraestrutura tecnológica e tem por objetivo o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio de terceiros, a fim de utilização de direitos de resgate de prémios no âmbito do programa de fidelização de clientes, a prestação de serviços turísticos em geral, entre outros. A Smiles Viagens Y Turismo S.A. ("Smiles Viagens"), tem como propósito principal a intermediação de serviços de organização de viagens, envolvimento a reserva ou venda de bilhetes aéreos, hospedagens, pacotes de turismo, entre outros. As subsidiárias Smiles Fidelidade Argentina e Smiles Viagens Y Turismo S.A., ambas sediadas em Buenos Aires, na Argentina, tem como propósito fomentar as operações do Programa Smiles e a venda de passagens aéreas naquele país. Os Fundos de Investimento Airirm e Fundo Sorriso, controlados pela GLA, possuem uma característica de fundo exclusivo e atuam como veículo de execução de operações com derivativos e investimentos. De forma que a Companhia consolida os ativos e passivos desses fundos. **1.2. Estrutura de capital e capital circulante líquido:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui um capital circulante líquido individual e consolidado negativo em R\$10.531.962 e R\$19.191.976, respectivamente (R\$798.994 e R\$9.373.940 negativo em 31 de dezembro de 2023). Isso se deve principalmente ao aumento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos no âmbito do *Chapter 11*, além dos impactos da mudança do câmbio, os quais esperam-se sejam substancialmente liquidados pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta uma situação de patrimônio líquido negativo de R\$29.000.519 (negativo em R\$23.167.114 em 31 de dezembro de 2023). As operações da Companhia são sensíveis ao cenário macroeconômico e à volatilidade do Real, dado que aproximadamente 96,83% do endividamento (empréstimos, financiamentos e arrendamentos) está negociado em dólar americano ("US\$") e 40,3% dos custos também são atrelados à moeda americana, e sua capacidade de ajustar o preço das tarifas cobradas de seus clientes para recuperar a variação do dólar americano depende da capacidade nacional (oferta) e do comportamento dos concorrentes. **1.2.1. Chapter 11:** Apesar de modelo operacional com foco em eficiência e produtividade, a Companhia vem enfrentando problemas de liquidez, desafios trazidos principalmente pela pandemia de COVID-19 desde 2020, alinhado com o impacto da indústria aérea globalmente, os quais sofreram interrupção sem precedentes em seus negócios. Consequentemente, a volatilidade no fluxo de caixa operacional causou pelo declínio substancial na demanda por viagens aéreas, resultando em impedimentos e redução drástica na receita e geração de caixa cruz restrições significativas de liquidez e custos durante a pandemia. Para administrar esse cenário, a Companhia chegou a acordos para diferir determinados fornecedores, impostos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O resultado foi a continuidade das operações dos negócios da Companhia, apesar desses desafios relacionados à pandemia, mas com um aumento substancial nos passivos postergados e não pagos. A Companhia executou determinadas transações e empreendeu em uma série de outros esforços para lidar com esses eventos financeiros, muitos dos quais proporcionaram alívio temporário à liquidez necessária em momentos-chave. Vários fatores impactados pelo mercado econômico agravaram os desafios de liquidez, incluindo o aumento dos preços, volatidade dos combustíveis e da cotação do real brasileiro em relação ao dólar (afetando os custos em dólares em relação ao preço em reais), o aumento das taxas de juros, entre outros. Interrupções persistentes na cadeia de suprimentos e capacidade restrita na indústria de manutenção, reparos e operação têm dificultado a obtenção oportuna da manutenção necessária, levando ao acúmulo de manutenção requerida a curto prazo e custos relacionados. Atrasos na entrega de novas aeronaves programadas para 2023 e 2024 impediram a Companhia de colocar novas aeronaves em serviço para compensar aqueles em manutenção, conforme discutido na nota 4.2. **1.2.2. Instrumentos financeiros derivativos não designados como hedge accounting:** A Companhia possui a possibilidade a Companhia de aumentar ou mesmo manter sua capacidade operacional. Essas limitações operacionais, por sua vez, reduzem a receita e a geração de caixa, exacerbando as restrições de liquidez e os desafios operacionais. Em 25 de janeiro de 2024, a GOL e suas subsidiárias (em conjunto "devedores") entraram com pedidos voluntários de reorganização perante o *United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York* ("Bankruptcy Court"), pautadas nas regras do *Chapter 11 do United States Bankruptcy Code*, com o objetivo de reorganizar suas operações e supervisionar a venda de ativos da Companhia, bem como a empresa utilizando para levantar capital, reestruturar suas finanças e fortalecer sua operação comercial a longo prazo, enquanto contínuo a operar normalmente. A reorganização sob as regras do *Chapter 11* tem como objetivo permitir que a Companhia se reorganize e melhore a liquidez, encerre contratos não lucrativos e modifique seu curso normal para possibilitar lucratividade sustentável. Como parte do processo, a Companhia continua a operar seus negócios no curso normal. Após o início do *Chapter 11*, os devedores obtiveram o *Bankruptcy Court* para operar seus negócios no curso normal e pagar ou de outra forma pagar a maioria dos seus fornecedores. Essas operações foram supervisionadas pelo *Bankruptcy Court* e foram determinadas salários, benefícios e obrigações relacionadas a funcionários, impostos, seguros e o pagamento de certos fornecedores. Em 26 de janeiro de 2024, a Nova York Stock Exchange ("NYSE") suspendeu a negociação das *American Depositary Shares* da Companhia ("ADS") e solicitou a *Securities and Exchange Commission* o cancelamento da listagem dos ADS, procedimento usual após a realização do protocolo sob o *Chapter 11*, de acordo com a Seção 802.01D do Manual de Empresas listadas na NYSE. Em 23 de janeiro de 2025, o Estado de Nova York aprovou o plano de reorganização da Companhia com o financiamento de US\$950 milhões, na modalidade *Debtor in Possession* ("DIP") por membros do *Gol Group of Bondholders* da Abra Group Limited ("Abra") e outros *Bondholders* da Abra, os quais foram aprovados pelo Tribunal dos EUA em 29 de janeiro de 2024. Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu a primeira parcela do DIP no valor total de US\$350 milhões. Em 28 de fevereiro de 2024, o *Bankruptcy Court* concedeu, a segunda parcela de US\$150 milhões - bem como a adicional de US\$50 milhões, de forma definitiva, totalizando US\$1 bilhão de financiamento *debtor-in-possession* ("DIP") de certos detentores de títulos garantidos e não garantidos da Companhia, bem como a emissão de novos títulos de dívida. A Companhia recebeu a necessidade corporativas gerais e relativos associados à reestruturação. Em 10 e 11 de abril de 2024, a Companhia recebeu a parcela final de US\$450 milhões custos do DIP. O financiamento DIP está sujeito a certos objetivos e acordos contratuais. O financiamento, juntamente com o caixa gerado pelas operações em curso, tem fornecido liquidez para apoiar as operações, que seguem normalmente, durante o processo de reestruturação financeira. Com o suporte do processo supervisionado pelo Tribunal e a liquidez adicional, a Companhia tem base operacional e financeira da GOL, os quais se carga da operação e do programa de reestruturação, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*. Não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025.

**Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à obrigação dos devedores. **Plano de Reorganização:** Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina (i) a natureza dos ativos e passivos a serem vendidos, (ii) a natureza dos ativos a serem vendidos, (iii) o resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para diminuir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia. Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court* e baseadas em negociações com os credores da Companhia e outras partes interessadas. Posteriormente, em resposta às necessidades das partes interessadas e requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Code*, não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado. Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. Em 20 de maio de 2025, em 20 de maio de 2025, a Companhia recebeu a aprovação do *Bankruptcy Court* para solicitar votos sobre esse plano até 19 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia apresentou uma petição solicitando prorrogações adicionais desses prazos até 25 de julho de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, sendo que essa petição deverá ser ouvida pelo Tribunal de Práticas em 7 de abril de 2025. **Continuidade operacional:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em uma base contábil de continuidade, que contempla a realização dos ativos e a satisfação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. Como resultado do *Chapter 11*, as operações da Companhia e capacidade de desenvolvê-las e está sujeita ao procedimento de determinação de direitos e obrigações trabalhistas, bem como acordos com credores para a renegociação de dívidas e renovação dos vencimentos da dívida financeira. O comitê de credores criou um comitê de credores que atua no processo do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entre os quais o comitê de credores da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**16.3. Valor justo:** Os valores justos dos empréstimos, em 31 de dezembro de 2024, são conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	Valor justo	Contábil <sup>(a)</sup>	Valor justo	Contábil <sup>(a)</sup>
Debitantes	-	785.118	-	785.118
Debitantes em garantia	261.272	15.731	261.272	15.731
Senior Notes 2025	2.194.592	125.466	2.194.592	125.466
Senior Secured Notes 2026	1.659.988	1.109.145	1.659.988	1.109.145
Senior Secured Amortizing Notes	1.284.956	1.131.168	1.284.956	1.131.168
Senior Secured Notes 2028	1.950.991	1.363.430	1.950.991	1.363.430
Debitores em garantia	7.110.858	6.458.294	7.110.858	6.458.294
Debtor in Possession (DIP)	7.431.638	7.162.485	7.431.638	7.162.485
Bônus Perpétuos	863.554	44.471	863.554	44.471
AerCap	267.037	261.698	267.037	261.698
Debitores em garantia	146.978	146.978	146.978	146.978
Demais empréstimos	-	68.261	-	68.261
Total	<b>21.624.886</b>	<b>17.671.888</b>	<b>22.624.886</b>	<b>18.668.253</b>

(a) Valor líquido dos custos de captação.  
**16.4. Condições contratuais restritivas:** A Companhia possui cláusulas restritivas e covenants financeiros nas Debentures, Senior Secured Amortizing Notes e DIP. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui covenants financeiros ativos para os indicadores financeiros previstos nas escrituras da 7ª e 8ª emissões de debentures, no entanto, a proibição obrigatória de mensuração será após a saída do Chapter 11. Na operação do Senior Secured Amortizing Notes, a Companhia possui

a observância de cumprir com condições de garantias relacionadas a recebíveis trimestralmente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui recebíveis da GLA em garantia referente a esse contrato que satisfaziam as condições contratuais. Durante a validade do contrato do DIP, a Companhia deverá manter um valor mínimo de liquidez de US\$ 200 milhões no período de 1º de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e US\$ 250 milhões a partir de 1º de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava em conformidade com essas cláusulas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou as cláusulas de covenants dos empréstimos e financiamentos e debentures de mensuração trimestral. Embora a entrada da Companhia no Chapter 11 possa ter desencadado o não cumprimento de certas obrigações, que são irrelevantes sob o Bankruptcy Code, a Companhia continua a apresentar suas informações financeiras até 31 de dezembro de 2024, incluindo seus empréstimos de acordo com as condições originalmente acordadas, aguardando futuras ações que possa firmar com seus credores sob o Chapter 11.

**17. ARRENDAMENTOS A PAGAR**  
 Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de arrendamentos a pagar é composto por: (i) R\$6.410 referente a arrendamentos de curto prazo e pagamentos de curto prazo, os quais se enquadram na isenção jurídica no CPC 06 (12) - Arrendamentos, equivalente ao R\$5.684 em 31 de dezembro de 2023); e (ii) R\$12.096.948 referente ao valor presente nestas datas dos pagamentos futuros de arrendamentos (R\$9.437.691 em 31 de dezembro de 2023).

A composição e a movimentação do valor presente dos pagamentos futuros de arrendamentos estão apresentadas a seguir:

	2023		2024		Consolidado 2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contratos em moeda nacional						
Menos total de juros	(8.893,9)	5.232	3.784	9.016	-	-
Sem opção de compra	14,13%	23.840	209.587	233.427	411.221	-
Contratos em moeda estrangeira						
Menos total de juros	7,18%	118.177	1.018.779	1.136.956	-	-
Sem opção de compra	16,47%	1.558.709	6.469.583	8.958.292	1.558.018	(146.705)
Total		<b>1.735.958</b>	<b>7.701.733</b>	<b>9.437.691</b>	<b>1.600.139</b>	<b>(148.705)</b>

	2022		2023		Consolidado 2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contratos em moeda nacional						
Menos total de juros	(8.893,9)	5.232	3.784	9.016	-	-
Sem opção de compra	14,13%	23.840	209.587	233.427	411.221	-
Contratos em moeda estrangeira						
Menos total de juros	7,18%	118.177	1.018.779	1.136.956	-	-
Sem opção de compra	16,47%	1.558.709	6.469.583	8.958.292	1.558.018	(146.705)
Total		<b>1.735.958</b>	<b>7.701.733</b>	<b>9.437.691</b>	<b>1.600.139</b>	<b>(148.705)</b>

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu diretamente no custo dos serviços prestados, o montante de R\$1.394 e R\$37.144 (R\$17.230 e R\$98.902, respectivamente, no que se refere a arrendamentos de curto prazo e pagamentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2023). No contexto das operações das aeronaves cargueiras dedicadas, a Companhia arrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, receita de subarrendamento no montante de R\$71.374 (R\$45.639 em 31 de dezembro de 2023). Os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento estão detalhados a seguir:

	2024	2023
Menos total de juros	-	2.853.542
2025	3.824.283	2.150.980
2026	2.731.380	1.857.786
2027	2.151.334	1.683.326
2028	1.981.243	1.291.883
2029	1.810.887	1.158.199
Após 2030	7.488.017	4.531.559
Total de pagamentos mínimos de arrendamento	<b>20.347.164</b>	<b>15.527.073</b>
Menos pagamentos mínimos de arrendamentos	(12.103.358)	(9.443.372)
Menos parcela do circulante	(2.346.714)	(1.739.646)
Parcela do não circulante	<b>9.756.644</b>	<b>7.017.313</b>

No início de 2024, a Companhia iniciou o processo de assinatura dos aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, cujas negociações foram aprovadas no mês de março de 2024. As negociações envolveram a troca de 11 motores entre a Carlyle Aviation Management Limited ("Carlyle") e Wiggins Aircraft D Designated Activity Company ("WAIAT") resultando no encerramento desses contratos de arrendamentos dos motores da WAIAT e gerando impactos contábeis em ativo de direito de uso, passivo de arrendamento, depósito de garantia e reserva de manutenção. Em relação à Carlyle, como não houve alterações nas condições de arrendamentos, não foram reconhecidos impactos contábeis exceto os referentes aos custos para trazer os motores às condições de uso decorrentes das trocas realizadas. Tais custos foram capitalizados como beneficiária em aeronaves e motores e serão pagos em 36 parcelas considerando juros de 7,5% a.a. Com o arrendador AerCap Holdings N.V. ("AerCap"), as negociações envolveram 25 aeronaves, resultando na alteração dos aditivos contratuais de 13 aeronaves e consequentemente tiveram os impactos contábeis em remanejamentos contrapelo CPC 06 (R2) - Arrendamentos (equivalentes ao IRS 16). Além dos fluxos de pagamentos de arrendamentos, houve a troca de passivos ativos registrados como arrendamentos, reserva de manutenção, custos de devolução, juros e financiamento de manutenção de motores no qual foram submetidas a análise de Debt Modification e tiveram a consequente redução de financiamento de 14,30% conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao IRS 9). Conforme nota explicativa nº 16.1.6. Adicionalmente, houve constituição de passivo não garantido, principalmente referente a garantia para devolução sendo parte já liquidados com saldos de depósitos de garantia, reserva de manutenção e depósito de manutenção. Durante o quarto trimestre de 2024, a Companhia assinou os aditivos contratuais de 13 aeronaves, com o SMC Aviation Capital Limited ("SMC") e Castlake ("Castlake"), envolvendo extensão contratual, alteração e redução nos fluxos de pagamentos de arrendamentos, constituição de garantias, financiamento de manutenção de motores, além da constituição de passivo não garantido referente a reserva de manutenção, leasing e juros a serem tratados ao final do processo de Chapter 11. As negociações com a Aviation Capital Group LLC ("ACG") envolveram redução de aluguel das 5 aeronaves arrendadas na qual 2022 e 2023 em função de recebimentos de cartas de crédito e cláusula de execução automática e apurou um resultado líquido de R\$2.005 na controladora e R\$1.767 no consolidado. Todo impacto foi reconhecido no resultado, na rubrica de "Transações de sale-leaseback", no grupo de "Outras receitas operacionais, líquidas", vide nota explicativa nº 17.1.2. **17.2. Crédito PIS e OFS:** A Companhia possui direito a crédito de PIS e OFS referente a contratos de arrendamento firmados com fornecedores nacionais pessoa jurídica, na ocorrência de seus pagamentos. Apresentamos, abaixo, os valores potenciais desses impostos em 31 de dezembro de 2024:

	Valor Nominal	Ajustado a Valor Presente
Contraprestação do arrendamento	246.659	246.659
PIS e OFS (previdenciário (9,25%))	47.751	22.723
<b>18. FÓRNECEDORES</b>		

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Moeda nacional	371.330	61.228	1.425.316	3.030.203
Moeda estrangeira <sup>(a)</sup>	19.333	23.776	950.173	370.020
Total	<b>390.732</b>	<b>85.004</b>	<b>2.572.813</b>	<b>1.823.346</b>
Não circulante	-	-	-	4.936
Circulante	<b>390.732</b>	<b>85.004</b>	<b>2.572.813</b>	<b>1.818.410</b>

(a) Parcela decorre principalmente dos gastos com consultoria relacionados ao processo de reestruturação no contexto do Chapter 11.

**19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
INSS a recolher	-	15
Parcelamentos previdenciários	-	45.978
Salários e previdenciários	-	248.979
Férias e 13º Salário	-	79.314
Encargos Sobre Férias e 13º Salário	-	174.977
Participação nos resultados	-	61.777
Outras obrigações trabalhistas	-	128.453
Total	<b>-</b>	<b>830.875</b>
Circulante	<b>-</b>	<b>15</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>815.860</b>

**20.1. Movimentação dos parcelamentos previdenciários**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Salários em 31 de dezembro de 2022	216.228	375.302
Salários em 31 de dezembro de 2023	324.299	324.299
Juros e multa	133.204	-
Pagamentos	(150.751)	(150.751)
Total	<b>620.980</b>	<b>620.980</b>

**20.2. Adesão à Transação Tributária:** Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controladora assinaram o Termo de Transação Individual ("Acordo"), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGN nº 6.757, de 04 de agosto de 2016, e na Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, encerrando dívidas fiscais e administrativas sobre temas do contencioso tributário federal. Os efeitos da transação no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
PIS e OFS	213	243
Parcelamentos estaduais	240	864
Parcelamentos federais(a)	-	691.152
IRRF sobre salários	6	14
IRPJ e CSLL a recolher	18	168
Outras obrigações trabalhistas	352	279
Total	<b>352</b>	<b>279</b>
Circulante	<b>352</b>	<b>279</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>-</b>

**20.1. Movimentação dos parcelamentos previdenciários**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Salários em 31 de dezembro de 2022	216.228	375.302
Salários em 31 de dezembro de 2023	324.299	324.299
Juros e multa	133.204	-
Pagamentos	(150.751)	(150.751)
Total	<b>620.980</b>	<b>620.980</b>

**20.2. Adesão à Transação Tributária:** Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controladora assinaram o Termo de Transação Individual ("Acordo"), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGN nº 6.757, de 04 de agosto de 2016, e na Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, encerrando dívidas fiscais e administrativas sobre temas do contencioso tributário federal. Os efeitos da transação no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
PIS e OFS	213	243
Parcelamentos estaduais	240	864
Parcelamentos federais(a)	-	691.152
IRRF sobre salários	6	14
IRPJ e CSLL a recolher	18	168
Outras obrigações trabalhistas	352	279
Total	<b>352</b>	<b>279</b>
Circulante	<b>352</b>	<b>279</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>-</b>

**20.1. Movimentação dos parcelamentos previdenciários**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Salários em 31 de dezembro de 2022	216.228	375.302
Salários em 31 de dezembro de 2023	324.299	324.299
Juros e multa	133.204	-
Pagamentos	(150.751)	(150.751)
Total	<b>620.980</b>	<b>620.980</b>

**20.2. Adesão à Transação Tributária:** Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controladora assinaram o Termo de Transação Individual ("Acordo"), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGN nº 6.757, de 04 de agosto de 2016, e na Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, encerrando dívidas fiscais e administrativas sobre temas do contencioso tributário federal. Os efeitos da transação no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
PIS e OFS	213	243
Parcelamentos estaduais	240	864
Parcelamentos federais(a)	-	691.152
IRRF sobre salários	6	14
IRPJ e CSLL a recolher	18	168
Outras obrigações trabalhistas	352	279
Total	<b>352</b>	<b>279</b>
Circulante	<b>352</b>	<b>279</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>-</b>

**20.1. Movimentação dos parcelamentos previdenciários**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Salários em 31 de dezembro de 2022	216.228	375.302
Salários em 31 de dezembro de 2023	324.299	324.299
Juros e multa	133.204	-
Pagamentos	(150.751)	(150.751)
Total	<b>620.980</b>	<b>620.980</b>

**20.2. Adesão à Transação Tributária:** Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controladora assinaram o Termo de Transação Individual ("Acordo"), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGN nº 6.757, de 04 de agosto de 2016, e na Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, encerrando dívidas fiscais e administrativas sobre temas do contencioso tributário federal. Os efeitos da transação no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
PIS e OFS	213	243
Parcelamentos estaduais	240	864
Parcelamentos federais(a)	-	691.152
IRRF sobre salários	6	14
IRPJ e CSLL a recolher	18	168
Outras obrigações trabalhistas	352	279
Total	<b>352</b>	<b>279</b>
Circulante	<b>352</b>	<b>279</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>-</b>

**20.1. Movimentação dos parcelamentos previdenciários**

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
Salários em 31 de dezembro de 2022	216.228	375.302
Salários em 31 de dezembro de 2023	324.299	324.299
Juros e multa	133.204	-
Pagamentos	(150.751)	(150.751)
Total	<b>620.980</b>	<b>620.980</b>

**20.2. Adesão à Transação Tributária:** Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e sua controladora assinaram o Termo de Transação Individual ("Acordo"), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGN nº 6.757, de 04 de agosto de 2016, e na Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, encerrando dívidas fiscais e administrativas sobre temas do contencioso tributário federal. Os efeitos da transação no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

	Controladora	Consolidado
	2024	2023
PIS e OFS	213	243
Parcelamentos estaduais	240	864
Parcelamentos federais(a)	-	691.152
IRRF sobre salários	6	14
IRPJ e CSLL a recolher	18	168
Outras obrigações trabalhistas	352	279
Total	<b>352</b>	<b>279</b>
Circulante	<b>352</b>	<b>279</b>
Não circulante	<b>-</b>	<b>-</b>

**21. TRANSPORTES A EXECUTAR**  
 Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de transportes a executar classificado no passivo circulante era de R\$3.381.456 (R\$3.130.772 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 835.309 bilhetes em trânsito em 31 de dezembro de 2023, com prazo médio de utilização de 62 dias (61 dias em 31 de dezembro de 2023). Os saldos de transportes a executar são apresentados líquidos do *breakage*, cujo saldo corresponde a R\$638.343 em 31 de dezembro de 2024 (R\$443.444 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui reembolsos a pagar referentes a transportes não utilizados no montante de R\$1.753 (R\$11.492 em 31 de dezembro de 2023), registrados como Outras obrigações no passivo circulante.

**Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - CNPJ nº 06.164.253/0001-87**

A observância de cumprir com condições de garantias relacionadas a recebíveis trimestralmente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui recebíveis da GLA em garantia referente a esse contrato que satisfaziam as condições contratuais. Durante a validade do contrato do DIP, a Companhia deverá manter um valor mínimo de liquidez de US\$ 200 milhões no período de 1º de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e US\$ 250 milhões a partir de 1º de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava em conformidade com essas cláusulas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou as cláusulas de covenants dos empréstimos e financiamentos e debentures de mensuração trimestral. Embora a entrada da Companhia no Chapter 11 possa ter desencadado o não cumprimento de certas obrigações, que são irrelevantes sob o Bankruptcy Code, a Companhia continua a apresentar suas informações financeiras até 31 de dezembro de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Controladora				Consolidado			
	Mensurados a valor justo por meio de resultado		Custo amortizado		Mensurados a valor justo por meio de resultado		Custo amortizado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Equivalentes de caixa	1.338.759	598	-	-	1.696.936	36.649	-	-
Aplicações financeiras	1.540	3.826	-	-	432.512	458.537	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-	3.155.430	825.196
Depósitos (a)	-	-	-	-	-	-	2.850.198	1.982.399
Direitos com operações de derivativos	-	-	-	-	-	-	810	-
Créditos com empresas relacionadas	-	-	14.067.614	7.581.253	-	-	-	-
Outros créditos e valores	-	-	188.978	102.901	-	-	-	-
<b>Passivo</b>								
Empréstimos e financiamentos	-	-	9	21.624.886	9.558.862	-	9	22.624.890
Arrendamentos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	12.103.358
Fornecedores	-	-	-	390.732	85.004	-	-	1.823.346
Fornecedores - Risco sacado	-	-	-	-	-	-	-	39.477
Taxas e tarifas aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	1.705.304
Obrigações com operações de derivativos	-	-	-	-	-	-	-	1.624.442
Obrigações com partes relacionadas	-	-	37.527	5.010.509	-	-	41.146	5.019.438
Obrigações com arrendadores	-	-	-	-	-	-	-	801.011
Outras obrigações	-	-	-	418.939	432.253	-	-	580.994

(a) Excluem-se os depósitos judiciais, demonstrados na nota explicativa nº 9.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve reclassificação entre as categorias de instrumentos financeiros.

**36.2. Instrumentos financeiros derivativos e não derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram registrados nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Variações no valor justo	Combustível	Taxa de juros	Câmbio	Capped call	ISIN (*)	Hedge de receita	Total
<b>Direitos (obrigações) com derivativos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>22.255</b>	<b>(536)</b>	<b>-</b>	<b>7.002</b>	<b>(17.753)</b>	<b>-</b>	<b>10.968</b>
Ganhos (Perdas) reconhecidos no resultado	(26.454)	124	(360)	(6.922)	15.176	-	(18.436)
Pagamentos (Recebimentos) durante o período	(4.479)	482	769	-	(5.010.509)	-	(5.010.509)
Derivativos embutidos em novos contratos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Direitos (obrigações) com derivativos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(8.678)</b>	<b>70</b>	<b>409</b>	<b>80</b>	<b>(5.010.518)</b>	<b>-</b>	<b>(5.018.637)</b>
Ganhos (Perdas) reconhecidos no resultado	(7.133)	(5)	(266)	(80)	4.972.991	-	4.965.507
Pagamentos (Recebimentos) durante o período	(12.192)	(65)	(143)	-	-	-	(11.984)
<b>Direitos (obrigações) com derivativos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(3.619)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(37.527)</b>	<b>-</b>	<b>(41.146)</b>
Obrigações com operações de derivativos - Circulante	(3.619)	-	-	-	(37.527)	-	(37.527)
Obrigações com operações de derivativos - Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-
<b>Medidas de ajuste de avaliação patrimonial</b>							
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>-</b>	<b>(290.549)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(322.804)</b>	<b>(613.353)</b>	<b>80.191</b>
Ajustes de hedge accounting de receita	-	-	-	-	-	-	165.593
Reversões líquidas para o resultado	-	6.792	-	-	-	-	172.385
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>-</b>	<b>(283.757)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(77.020)</b>	<b>-</b>	<b>80.191</b>
Ajustes de hedge accounting de receita	-	-	-	-	-	-	12.706
Reversões líquidas para o resultado	-	-	-	-	-	-	(271.051)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(7.133)</b>	<b>(12.711)</b>	<b>(266)</b>	<b>(80)</b>	<b>4.972.991</b>	<b>-</b>	<b>(4.965.069)</b>
Resultado financeiro	(7.133)	(12.711)	(266)	(80)	5.073.259	-	5.053.069
Variação cambial	-	-	-	-	(100.268)	-	(100.268)

(\*) Refere-se principalmente ao valor justo da opção de conversão do derivativo embutido atrelado ao *Exchangeable Senior Secured Notes* 2028, mensurado através do modelo *Black and Scholes*. A Companhia pode adotar *hedge accounting* como prática de contabilização dos derivativos que são contratos para proteção de fluxo de caixa e que se qualificam para tal classificação de acordo com o CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", equivalente ao IFRS 9. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adota como *hedge* de fluxo de caixa para proteção de taxa de juros, para proteção de combustível aeronáutico e receita futura em dólar. O cronograma de realização do saldo de ajustes de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2024, referente aos ajustes de fluxo de caixa, é como segue:

Taxa de juros	2025	2026	2027	2028	Total
Taxa de juros	(34.838)	(35.177)	(34.529)	(33.906)	(132.601)
<b>Total</b>	<b>(34.838)</b>	<b>(35.177)</b>	<b>(34.529)</b>	<b>(33.906)</b>	<b>(132.601)</b>

**36.3. Riscos de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os principais preços de mercado com impacto sobre a Companhia são: preço de combustível, taxa de câmbio e taxa de juros. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada com o objetivo de estimar o impacto no lucro (prejuízo) antes dos impostos e patrimônio líquido sobre a posição de derivativos em aberto, exposição cambial e às taxas de juros em 31 de dezembro de 2024 para os riscos de mercado considerados relevantes pela Administração da Companhia. No cenário provável, na avaliação da Companhia, considerou-se a manutenção dos níveis de mercado, de forma que não há impactos sobre o lucro (prejuízo) antes dos impostos e patrimônio líquido. A Companhia considerou ainda os seguintes cenários na variável de risco: • deterioração de 10% (cenário adverso I); • deterioração de 25% (cenário adverso II). As estimativas apresentadas não refletem necessariamente os montantes a serem apurados nas próximas demonstrações financeiras. O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas. **36.3.1. Combustível:** O preço do combustível de aeronaves varia em função da volatilidade do preço do petróleo cru e de seus derivados. A Companhia pode utilizar diferentes instrumentos para proteger a exposição ao preço do combustível, a escolha depende de fatores como liquidez no mercado, valor de mercado dos componentes, níveis de volatilidade, disponibilidade e depósito de margem. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia está protegida por compromissos de compra de combustível a preço fixo, conforme descrito na nota explicativa nº 35.1. **36.3.2. Taxa de juros:** A estratégia de gerenciamento de risco de juros da Companhia combina taxas de juros fixas e flutuantes, e determina se será necessário ampliar ou reduzir as exposições às taxas de juros. A Companhia gerencia sua exposição através da anulação do *Basic Point Index* ("BPI") de cada contrato, e utiliza volatilidade que equivale em quantidade de BPIs necessários para atingir os objetivos propostos na Gestão de Riscos para a contratação de derivativos. Através de modelos estatísticos, a Companhia comprova a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o objeto de *hedge*, considerando potenciais fatores de inefetividade, tais como o decréscimo de prazo do Instrumento de *hedge* e do objeto de *hedge*. A Companhia está exposta a operações futuras de arrendamento mercantil, cujas parcelas a serem pagas estão expostas à variação da taxa de juros até o recebimento da aeronave. Para mitigar tais riscos, a Companhia pode utilizar instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detém opções e divisões financeiras com o objetivo de reduzir a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros não derivativos, foi considerado o impacto nos juros anuais apenas sobre as posições com valores significativos em 31 de dezembro de 2024 e expostos às oscilações nas taxas de juros, conforme os cenários demonstrados a seguir. Os valores demonstram os impactos no resultado de acordo com os cenários aplicados:

Risco	Aplicações financeiras líquidas de dívidas financeiras (a)		Aplicações financeiras líquidas de dívidas financeiras (a) e SOFR (b)	
	Aumento da taxa CDI	Aumento da taxa SOFR	Aumento da taxa CDI	Aumento da taxa SOFR
Taxas referenciadas	12,15%	4,37%	12,15%	4,37%
Valores expostos (cenário provável) (b)	(224.660)	(7.718.534)	(224.660)	(7.718.534)
Cenário favorável remoto (-25%)	12.777	84.325	12.777	84.325
Cenário favorável possível (-10%)	5.111	33.730	5.111	33.730
Cenário adverso possível (+10%)	(5.111)	(33.730)	(5.111)	(33.730)
Cenário adverso remoto (+25%)	(12.777)	(84.325)	(12.777)	(84.325)

(a) Refere-se à soma dos valores aplicados e captados no mercado financeiro e indexados à taxa CDI e a SOFR. (b) Saldos contábeis patrimoniais registrados em 31 de dezembro de 2024. **36.3.3. Câmbio:** O risco de câmbio decorre da possibilidade de variação cambial de variações em ativos e passivos em dólar de fluxo de caixa da Companhia está expostos. A Companhia possui essencialmente exposição de variação do dólar norte-americano. A exposição patrimonial ao câmbio está sumarizada abaixo:

Ativos	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.404.055	215.033	1.741.663	460.799
Contas a receber	-	-	195.233	129.977
Depósitos	-	-	2.850.198	1.982.399
Direitos com operações de derivativos	-	80	-	810
<b>Total do ativo</b>	<b>1.404.055</b>	<b>215.113</b>	<b>4.787.094</b>	<b>2.573.985</b>
<b>Passivos</b>				
Empréstimos e financiamentos	(21.624.885)	(9.558.871)	(21.797.135)	(9.677.769)
Arrendamentos a pagar	-	-	(11.827.182)	(9.198.932)
Fornecedores	(19.333)	(23.776)	(589.317)	(327.464)
Provisão para devolução de aeronaves e motores	-	-	(3.638.557)	(2.388.709)
Obrigações com operações de derivativos	(37.527)	(5.010.509)	(37.527)	(5.010.509)
<b>Total do passivo</b>	<b>(21.681.746)</b>	<b>(14.593.156)</b>	<b>(37.889.772)</b>	<b>(26.603.383)</b>
<b>Total da exposição cambial</b>	<b>(20.277.691)</b>	<b>(14.378.043)</b>	<b>(33.102.678)</b>	<b>(24.029.398)</b>
<b>Compromissos não registrados no balanço</b>				
Obrigações futuras decorrentes de pedidos firmes para compra de aeronaves	(24.020.887)	(18.827.647)	(24.020.887)	(18.827.647)
<b>Total</b>	<b>(24.020.887)</b>	<b>(18.827.647)</b>	<b>(24.020.887)</b>	<b>(18.827.647)</b>
<b>Total da exposição cambial R\$</b>	<b>(44.298.572)</b>	<b>(33.205.690)</b>	<b>(57.123.565)</b>	<b>(42.857.045)</b>
<b>Total da exposição cambial US\$</b>	<b>(7.153.816)</b>	<b>(6.858.838)</b>	<b>(9.224.945)</b>	<b>(8.852.384)</b>
<b>Taxa de câmbio (R\$/US\$)</b>	<b>6,1923</b>	<b>4,8413</b>	<b>6,1923</b>	<b>4,8413</b>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Administradoras e Acionistas da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo, individual e consolidado, de R\$6.067 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante, individual e consolidado, em R\$10.532 milhões e R\$19.192 milhões, respectivamente. Adicionalmente, em 25 de janeiro de 2024, a Companhia apresentou petições voluntárias de reorganização perante o *United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York* ("Tribunal de Falências dos Estados Unidos"), pautadas nas regras do código de falências dos Estados Unidos ("Chapter 11"). Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, essas eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Acerdas de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as receitas da Companhia decorrentes da prestação de serviços de transporte de passageiros foram de R\$17.273 milhões. Conforme divulgado na nota explicativa 4.18.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte de passageiros são reconhecidas quando o**

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - CNPJ nº 06.164.253/0001-87

passivo, mas que não tem como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). A tabela abaixo demonstra um resumo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas mensurados a valor justo com suas respectivas classificações dos métodos de valoração, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Ativo	Controladora				Consolidado			
	Mensurados a valor justo		Custo amortizado		Mensurados a valor justo		Custo amortizado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras	Nível 2	1.540	1.540	3.826	3.826	-	-	-
Direitos com operações de derivativos	Nível 2	-	-	80	80	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	Nível 1	-	-	(9)	(9)	-	-	-
Obrigações com operações de derivativos	Nível 2	(37.527)	(37.527)	(5.010.509)	(5.010.509)	-	-	-

O valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado não foi divulgado uma vez que o valor justo se aproxima do seu valor contábil com base nas condições estabelecidas, principalmente em função do curto prazo do vencimento destes ativos e passivos. Os valores justos para empréstimos e financiamentos, que diferem dos saldos contábeis, por sua vez, encontram-se divulgados na nota explicativa 16. **36.7. Gerenciamento de capital:** A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que considere parâmetros adequados para os custos financeiros e os prazos de vencimento das captações e suas garantias. A Companhia acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida, incluindo empréstimos de curto e longo prazo. A tabela a seguir demonstra a alavancagem financeira:

Total dos empréstimos e financiamentos	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
	Total de empréstimos e financiamentos	22.624.890	10.583.589	22.624.890
Total de arrendamentos a pagar	12.103.358	9.441.375	12.103.358	9.441.375
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.061.443)	(323.928)	(2.061.443)	(323.928)
(-) Aplicações financeiras	(432.512)	(458.537)	(432.512)	(458.537)
<b>Dívida líquida</b>	<b>32.234.293</b>	<b>19.242.499</b>	<b>32.234.293</b>	<b>19.242.499</b>

37. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA

Remuneração baseada em ações (investimentos/reservas de capital)	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração baseada em ações (investimentos/reservas de capital)	7.834	8.177	7.834	8.177
Resultados não realizados de derivativos (investimentos/ajuste de avaliação patrimonial)	89.726	252.576	89.726	252.576
Resultado de valor justo em transação com controlador (empréstimos/reserva de capital)	6.021	844.542	6.021	844.542
Conversão SSN 2028 em ESN 2028 (empréstimos/financiamentos)	-	-	-	-
Transferência de ações em tesouraria (ações em tesouraria/reserva de capital)	1.637	19.472	1.637	19.472
Capital integralizado (ações a emitir/capital)	1.470	-	1.470	-
Transferência de empréstimo e financiamento de controladora para a controladora (empréstimos e financiamentos/partes relacionadas)	259.326	-	259.326	-

38.1. Controladora

Emprestimos e financiamentos	Caixa líquido		Ajuste ao lucro		Transações não caixa		2024			
	gerado pelas atividades de	utilizado nas atividades de	Variações cambiais e monetárias	Juros sobre empréstimos e amortização de custos e ágio de derivativos	Resultados não realizados de operações relacionadas	Transferência de dívida para a Controladora				
	operacionais	operacionais	ganho de recompra	emissão de ações a emitir para	emissão de custos de transação	Valor justo de emissão				
Emprestimos e financiamentos	9.558.871	4.932.183	(450.144)	4.336.250	2.982.388	(9)	259.326	-	6.021	21.624.886
Obrigações com partes relacionadas	136.763	-	1.489	37.905	1.258	-	-	-	-	177.145
Capital social	4.040.661	2.918	-	-	-	-	-	-	-	4.045.049
Ações a emitir	1.470	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.470)

38.2. Consolidado

Emprestimos e financiamentos	Caixa líquido		Ajuste ao lucro		Emissão de dívida para remuneração baseada em ações		Transações não caixa		2024
	gerado pelas atividades de	utilizado nas atividades de	Variações cambiais e monetárias	Juros sobre empréstimos e amortização de custos e ágio de derivativos	Resultados não realizados de operações relacionadas	Transferência de dívida para a Controladora	Valor justo de emissão		
	operacionais	operacionais	ganho de recompra	emissão de ações a emitir para	emissão de custos de transação	Valor justo de emissão			
Emprestimos e financiamentos	10.423.806	1.724.426	(983.798)	(755.854)	1.679.597	(3.424.254)			